

CONSIDERANDO o prazo do ATO 007.2020.CGMP, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até o dia 14 de junho de 2020, todos os efeitos do ATO nº 003.2020.CGMP, que dispõe sobre parâmetros das atividades correicionais durante a situação de emergência nacional em face da pandemia de coronavírus e dá outras diretrizes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)  
JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
CORREGEDORA-GERAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 0278/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.005472–SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor n.º 024/2020 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Careiro/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de maio de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0279/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.026517–SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor n.º 022/2020 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de

Iranduba/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de maio de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0280/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.026517–SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor n.º 023/2020 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do(s) servidor(es) cedido(s), que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de maio de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 7.001/2020-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI N.º 2019.017639

OBJETO: Cadastro de reserva de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados inservíveis para o Ministério Público do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, comunica o recebimento das manifestações dos seguintes interessados por ordem cronológica do pedido, conforme informações abaixo:

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

- 1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA – APAE-Iranduba, inscrita no CNPJ sob n.º 07.813.214/0001-26, datado de 05.05.2020;
- 2) FUNDAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL – FUCABES, inscrita no CNPJ sob n.º 08.017.720/0001-71, datado de 11.05.2020;
- 3) DESCARTE CORRETO SERVIÇO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob n.º 13.815.353/0001-91, datado de 13.05.2020, com envio integral dos documentos somente no dia 14.05.2020;
- 4) MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.702.603/0001-06, datado de 12.05.2020, com envio integral dos documentos somente no dia 15.05.2020; e
- 5) COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO GALILEU – CLINDEUS, inscrita no CNPJ sob n.º 21.854.519/0001-07, datado de 22.05.2020, com envio integral dos documentos somente no dia 29.05.2020;
- 6) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob n.º 24.283.820/0001-04, datado de 29.05.2020; e
- 7) MUNICÍPIO DE BORBA, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.568/0001-59, datado de 29.05.2020;

**DIVULGAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES E DO RESULTADO:** A divulgação do resultado da habilitação e ordem de classificação, ocorrerá por meio do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE e no sítio eletrônico desta Instituição no endereço eletrônico (este último, contendo a íntegra das manifestações e documentos): <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento/46-licitacoes/manifestacao-de-interesse-em-andamento/12956-manifestacao-de-interesse-n-7-001-2020-cpl-mp-pgj-mobiliario-e-bens-de-ti-cadastro-de-reserva>.

**APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:** Na ocasião da divulgação do resultado será FIXADO o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, I, “a”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de sua publicação.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701/ 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br ou e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com.

Manaus, 1.º de junho de 2020.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1863, de 1º.07.2019  
Matrícula n.º 001.042-1A

## TERMO ADITIVO Nº 2.2020.CPL.0483632.2018.016329

2.º Termo de Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14.2019.CPL.0348424.2018.016329, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.011/2019-CPL/MP/PGJ, para alteração da marca e modelo do produto ofertado no ITEM 3, arrematado pela empresa A.L.T. TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ n.º 30.865.611/0001-63.

Por meio deste 2.º Termo Aditivo, fica registrado a alteração da marca e modelo ao compromisso de possível fornecimento de equipamentos de informática, assumido por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14.2019.CPL.0348424.2018.016329, originada do Pregão Eletrônico n.º 4.011/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS através da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.153.748/0001-85 e a empresa A.L.T. TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ n.º 30.865.611/0001-63, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a alteração da marca e modelo dos produtos registrados na CLÁUSULA PRIMEIRA da sobredita Ata, alusivo ao ITEM 3 da licitação de referência, pelo prazo remanescente da validade da Ata, a saber, até 16 de julho de 2020, e quantitativo existente, face à similaridade atestada pelo Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET via PARECER Nº 9.2020.SIET.0482570.2019.016291, consoante art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93. Dessa forma, quanto aos itens registrados, passa o ajuste a vigorar com a seguinte redação:

**FORNECEDOR:** A.L.T. TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ n.º 30.865.611/0001-63

Item 3

**Descrição (Marca/Modelo):** Onde se lê: MICROCOMPUTADOR TIPO 3 - “ULTRABOOK”. TIPO/MODELO/FABRICANTE: HP 240/246 G6 / HP. Leia-se: MICROCOMPUTADOR TIPO 3 - “ULTRABOOK”. TIPO/MODELO/FABRICANTE: LENOVO, S145 / LENOVO. Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

**Valor Unitário:** R\$ 3.772,00 (três mil, setecentos e setenta e dois reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O órgão gerenciador publicará, à sua conta e no prazo estipulado no art. 8.º do Decreto Federal n.º 10.024/2019, extrato deste Termo de Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência, também, ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Aplica-se a este instrumento todas as disposições constantes da Ata originária por ele não alteradas.

4.2. Fica eleito o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente rescisão.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 28 de maio de 2020.

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

A.L.T. TRINDADE - ME  
CNPJ Nº 30.865.611/0001-63  
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Lea Torcineli Trindade  
CPF n.º 325.651.918-04

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### TERMO DE CESSÃO

Processo: 2019.026460.

Especie: Termo de Cessao de Servidor n. 019 /2020 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessao de servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borba/AM – CEDENTE – ao Ministério Público do Estado do Amazonas – CESSIONARIO.

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar Federal no 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Organica do Ministerio Publico do Estado do Amazonas), Lei no 1762/86 e alteracoes (Estatuto dos Servidores Publicos do Estado do Amazonas), Lei n.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUIVITORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho